



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Editais	5
CEMMIL	5
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Conselhos Municipais	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	13
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT	14
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	18
Conselho Municipal de Turismo	19
Poder Legislativo	22
Atos Legislativos	22
Resumo da Sessão	22
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.656, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 dezembro de 2023, nos termos do artigo 6º incisos I e II;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
199	02.03.06.04.122.0022.2028.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	92	100.130	7.260,00
Total (R\$)					7.260,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais), ocorrerão por superávit financeiro vinculado à conta convênio nº 35.887-8, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de maio de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.657, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R\$ 363.449,63 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e

quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 dezembro de 2023, nos termos do artigo 6º incisos I e II;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 363.449,63 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

Crédito(s)

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
891	08.01.02.17.512.0123.2177.4.4.90.51	Obras e Instalações	2	100.98	363.449,63
Total (R\$)					363.449,63

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 363.449,63 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação de transferências de convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Fehidro SAERP, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.280, de 31 de agosto de 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.379, de 19 de dezembro de 2023(LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de maio de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 3 de 23

Atos Administrativos

Editais de notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, os proprietários dos imóveis relacionados abaixo para efetuarem a limpeza dos terrenos, sob pena de aplicação de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigaç�o	Prazo
Azael Da Costa Figo	Rua J�lio de Mesquita, Cadsatro 1161	Limpeza de terreno	48 horas

Considerando o per odo de situa  o de emerg ncia em sa de p blica (Decreto n  7.612, de 20 de mar o de 2024), o propriet rio ter  prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir da publica  o do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4 -A, da Lei n  3.628/10).

N o havendo provid ncias, a Prefeitura Municipal, atrav s do setor competente, proceder  a seu crit rio a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6  da Lei n  3.628/10).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 4 de 23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 1º quadrimestre / 2024, em atendimento ao art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 27 de maio de 2024

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02
- Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 09h

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 1º quadrimestre / 2024, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 27 de maio de 2024

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02
- Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: 10h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 16 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 5 de 23

Editais

CEMMIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 005/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E LISTAS DOS INSCRITOS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 005/2024 e resolve o que segue:

I – DEFERIR, após verificação da regularidade, as inscrições dos candidatos:

As listas com os nomes dos candidatos inscritos, por emprego e em ordem alfabética, referentes ao **DEFERIMENTO** das inscrições do Processo Seletivo estão no **Anexo I** deste Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Mococa e São José do Rio Pardo e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

II – INFORMAR que, de acordo com as normas do Edital Nº 005/2024, não houve candidato inscrito que se declarou Pessoa com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.

III – DEFERIR, de acordo com as normas do Edital Nº 005/2024, a lista dos candidatos inscritos que se declararam Negros ou Pardos para concorrer à reserva de vagas:

Nome	Inscrição	Emprego
Patricia Higino Marques	25800008	Vigia - Mococa
Sebastião da Silva Filho	25800360	Vigia - Mococa

IV – DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos ao presente Edital, conforme instruções contidas no **Capítulo III** e **Capítulo XII** do Edital Completo.

V – INFORMAR que o Edital de Convocação para a **Prova Objetiva** contendo a **DATA, HORÁRIO e LOCAL**, será publicado dia **24/05/24** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi Guaçu, sede do Consórcio, nos Diários Oficiais Eletrônicos dos Municípios de Mococa e São José do Rio Pardo e divulgado nos sites www.sigmarh.com.br e www.cemmil.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 22 de maio de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 6 de 23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ANEXO I – LISTAS DOS INSCRITOS

INSCRITOS: ELETRICISTA (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800442	Eder da Silva Martins	430528905	22/03/1982
2	25800485	Rafael Henrique da Silva de Oliveira	442428911	29/11/1993
3	25800347	Willian Tranquitella de Melo	221771402	02/10/1974

INSCRITOS: ELETRICISTA (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800307	Alex Rodrigues Marcelino	418342659	23/04/1986
2	25800349	Camilo Fernandes Minussi	420864702	13/10/1984
3	25800280	Jonatas Donizeti Feltan	474441246	29/11/1991
4	25800395	Marco Aurélio Motta Garbin	407295756	02/09/1980
5	25800401	Valdinei Donizeti Benini	338005183	11/09/1977

INSCRITOS: ENCANADOR (MOCOCA)

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

INSCRITOS: ENCANADOR (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800448	Ronaldo Cesar Cândido Corrêa	407299403	15/09/1986
2	25800068	Valdeir Carlos Diniz	42559383	28/08/1987

INSCRITOS: JARDINEIRO (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800078	João Victor Adão	298015729	06/07/1977

INSCRITOS: JARDINEIRO (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800145	Ana Carolina Pereira da Silva Araujo	412741131	30/11/1994
2	25800007	Lidiane Martins da Silva	482372473	07/04/1992

INSCRITOS: MOTORISTA (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800246	Adenilson dos Reis da Silva	363402184	19/12/1982
2	25800273	Agrísio Bento da Silva	401713969	20/07/1985
3	25800371	Airton Carlos da Silva	139918607	20/09/1961
4	25800474	Aline Nathália Angelo	466179893	10/12/1998
5	25800285	Altamiro dos Reis Malaquias	246772335	06/01/1966
6	25800417	Carlos de Souza	180718381	22/01/1968
7	25800331	Carlos Eduardo dos Santos Figueiredo	99200743	05/08/1974
8	25800236	Devair Estevão Teodoro	452812276	01/04/1984
9	25800070	Diene Heire Barion	43218904	03/05/1982
10	25800336	Douglas Fidelis de Oliveira	34179238	22/09/1980
11	25800038	Eder Ramos do Lago	400990908	21/06/1982
12	25800363	Eduardo Cesar Coletti Filho	538376909	06/03/1998
13	25800180	Erick Roberto Conceição	345342008	18/12/1984
14	25800415	João Paulo Rodrigues	450821250	05/09/1987
15	25800262	Jose Manoel Conceição	179415888	12/01/1961
16	25800369	José Vitor dos Reis	219065585	08/04/1969
17	25800241	Jozamar Cicero de Souza Junior	631745270	24/01/1999
18	25800178	Juliano Pereira Manoel	286884239	21/10/1977
19	25800193	Leandro Augusto Firmino	341795665	06/07/1980
20	25800012	Lucas Manoel Militão Perri	599131445	27/03/2001
21	25800266	Luis Antônio Costalonga	331438707	17/08/1980
22	25800077	Luis Gustavo Ap Pires	482194911	25/06/1992
23	25800118	Lupércio Donizeti da Silva	24/532/322/3	12/01/1971



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 7 de 23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

24	25800315	Marcelo Mangaroti Ignacio	295186616	21/05/1978
25	25800119	Marcos Antônio	19985983	12/12/1969
26	25800220	Nivaldo Sousa Moreira	263245998	14/02/1975
27	25800064	Paulo Edson da Cruz	40539200x	27/07/1988
28	25800197	Paulo Fabiano Marques	29171755x	28/05/1977
29	25800352	Regiane Cristina de Matos Laurentino	404665317	16/03/1981
30	25800005	Ricardo Vieira dos Santos	432544598	26/02/1988
31	25800403	Roberto Gomes Barboza	427047067	27/11/1982
32	25800428	Rodrigo de Lima Dutra	43218587	30/06/1983
33	25800441	Rodrigo Gabriel Vieira	404562218	14/02/1982
34	25800456	Rogério de Jesus Galdino	298900981	27/04/1978
35	25800081	Sebastião Telles Miguel	151311304	26/03/1962
36	25800106	Sérgio Santo Dias	245314468	17/06/1971
37	25800454	Silvio Oliveira Berzoti	437068407	18/04/1979
38	25800129	Vinicius Machado da Silva	558103935	13/02/1998

INSCRITOS: MOTORISTA (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800181	Erick Roberto Conceição	345342008	18/12/1984
2	25800463	Joao Paulo Armando	418341679	15/03/1985
3	25800215	João Paulo Gutierrez	420144596	01/06/1988
4	25800037	Julio Cesar Vicente	24677454X	07/07/1976
5	25800300	Leandro de Carvalho Paredes	477978745	06/07/1991
6	25800270	Leandro Gomes de Lima	419217691	03/12/1984
7	25800320	Lucas Eduardo da Cruz	468656881	13/08/1988
8	25800416	Luis Gustavo Arcolini Alexandre	485489272	09/10/1991
9	25800092	Marcelo da Silva	272807515	17/12/1973
10	25800152	Mateus Alexandre Barbosa Catalano	243000121	08/03/1975
11	25800135	Rildo Donizete Franques	18895255	08/09/1966

INSCRITOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800060	Raimundo Eduardo de Oliveira Neto	683854355	18/12/1987

INSCRITOS: OPERADOR DE MÁQUINAS (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800345	Anderson Carlos Campagnoli	444343337	01/03/1987

INSCRITOS: OPERADOR DE MOTOSSERRA (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800461	Marcelo Aparecido dos Santos	290883696	05/10/1977
2	25800444	Marcelo de Mello Mattar	446438479	24/07/1989

INSCRITOS: OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800426	Carlos Henrique Felisberto de Souza	566786898	28/01/2000
2	25800329	Diego Rodrigues Ballico	418519791	28/01/1988
3	25800432	João Manoel Pereira	27473428X	26/06/1976
4	25800385	Maria Júlia Dias de Souza	546179630	10/04/2001

INSCRITOS: PEDREIRO (MOCOCA)

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

INSCRITOS: PEDREIRO (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800257	Sebastião Custodio Eleuterio	343897726	04/08/1981
2	25800429	Valmir Donizete Martinelli	231103852	20/01/1970



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 8 de 23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

INSCRITOS: SERVIÇOS GERAIS (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800089	Adriana Fiori dos Reis de Paiva	347696521	16/07/1981
2	25800125	Alessandra Ap. dos Santos Araujo	445141529	07/10/1988
3	25800094	Alex Bruno de Assis Silva	16066091	31/10/1989
4	25800467	Alexandra Pereira Salvador	228140511	10/11/1970
5	25800294	Aline David Manoel	603968831	02/08/2003
6	25800376	Aline Lambardozzi da Silva	17060368	12/12/1991
7	25800354	Amanda Ap. Marcelino dos Santos	40194105X	11/01/1995
8	25800059	Ana Carolina de Souza Gomes	407738228	04/01/1988
9	25800087	Ana Luisa Gonçalves de Carvalho	604137874	15/03/2002
10	25800249	Ana Maria Balbino Uliam	303879439	19/03/1973
11	25800440	Ana Paula Bastos	490275965	25/01/1993
12	25800201	Ana Paula Dias de Souza	326915825	04/02/1980
13	25800259	Ana Paula Gomes dos Santos	452813554	21/09/1981
14	25800378	Ana Paula Obzut	401336980	16/07/1985
15	25800127	Ana Sofia Passareli Marques	6038827177	01/06/2005
16	25800325	Andreia Fernanda da Silva Lavos	401066824	12/08/1985
17	25800284	Andreza de Fátima Iza	49081783x	02/07/1993
18	25800194	Angelica Maria Pereira de Carvalho	219055269	24/03/1971
19	25800101	Antonio Menelau da Silva Neto	588226609	13/04/2003
20	25800374	Beatriz da Silva Bernardes	40967396	13/10/1994
21	25800482	Beatriz Rodrigues Crudeli	548763860	28/04/2000
22	25800394	Camila Inácio Domingos	498420619	02/10/1991
23	25800464	Carla Saraiva Miranda	467501087	16/11/1989
24	25800044	Carlos Eduardo Batista	624716247	03/01/2002
25	25800085	Carmen Lucia de Paiva	259041993	22/04/1974
26	25800465	Cassia Livia dos Reis	466175875	12/05/2000
27	25800025	Cassia Marques da Silva	401905251	08/07/1996
28	25800253	Cibele de Oliveira Ricardo	49582332	16/08/1994
29	25800041	Cíntia Helena Pereira	437065741	04/04/1986
30	25800231	Claudinei do Prado	285038977	26/01/1974
31	25800010	Claudineia Camargo Gomes	401714081	09/06/1983
32	25800281	Daina Cristina Lima Ferreira da Silva	447481356	18/08/1988
33	25800174	Daniela Cristina Piedade Franzoni	33655171x	27/12/1980
34	25800274	Débora Mônica da Luz Ramos	301926396	18/04/1977
35	25800411	Débora Tais dos Reis Dutra	407295902	11/05/1982
36	25800134	Diana Alvarenga de Moura Araújo	425220874	17/10/1987
37	25800324	Diva Celene Sumaio do Sacramento	84089295	01/09/1958
38	25800455	Egle Mara da Silva	352194649	06/11/1980
39	25800414	Elaine Cristina de Almeida Carvalho Pereira	29624294	04/01/1978
40	25800128	Eliana Ap. Candido Ribeiro	403207538	15/04/1984
41	25800491	Elias Gabriel de Souza	60413244x	25/03/2003
42	25800139	Eliete Helena Lima da Silva	402156018	31/08/1987
43	25800031	Elisangela Lecchi Umbelino	33684963	12/01/1980
44	25800364	Elso Magno Peres da Silva	441179538	04/07/1997
45	25800028	Erika Maria Braz Americo	680155776	20/05/1986
46	25800009	Estefani Beatris Costalonga	57215463x	12/11/2000
47	25800425	Fabio Henrique Grespan	58203016X	01/03/2005
48	25800344	Fabício Alexandre C. Marcelino (Agatha	631793598	23/10/2000
49	25800450	Fernanda Alessandra Cândido Marcelino	677084237	03/05/2004
50	25800057	Fernanda Cristina de Souza Nobrega	43706511x	26/11/1987
51	25800202	Fernanda Heloísa Paulo	405395735	04/05/1984
52	25800438	Francielli da Silva Inácio	44553283	16/12/1988
53	25800437	Gislane Eloise Pimenta Pereira	430765988	11/04/1983
54	25800072	Isabel Cristina do Prado Alves	29802035x	08/04/1979
55	25800338	Isabele Aparecida Balan	59421600X	01/03/2004
56	25800319	Jacqueline Aparecida Gomes	404664763	06/11/1982
57	25800309	Jacqueline Honorato Arantes	437064839	26/02/1988



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 9 de 23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

58	25800350	Janaína Aparecida Gonçalves	401941589	06/10/1994
59	25800196	Janaina de Cassia Alves Padua	69705226x	29/12/1986
60	25800305	Jéssica Kishiki Espanha de Lima	539121290	21/04/1998
61	25800112	Jéssica Lais de Carvalho	489483343	15/06/1993
62	25800299	João Batista da Costa	253559017	21/10/1973
63	25800260	José Augusto de Freitas Ribeiro	642957617	02/08/2003
64	25800361	Kelly Cristina Genaro	404563223	31/03/1983
65	25800053	Lais Edjane da Silva Matos	490176471	19/07/1993
66	25800263	Lara Tomé Moreira	600462365	10/09/2004
67	25800001	Larissa Pinheiro Gugliotti	604171845	18/06/2002
68	25800115	Luana Maria dos Reis Melo	469128045	10/02/1996
69	25800141	Lucelia Gouveia de Paiva	489388139	22/03/1993
70	25800021	Luciana de Fátima Evaristo	400738855	09/06/1996
71	25800290	Luciana Balista de Sousa Mega	252596262	18/05/1977
72	25800322	Luzia Ap. dos Santos Souza	285036683	04/07/1973
73	25800375	Marcela Aparecida Justino	667330008	06/12/1986
74	25800269	Marcela Fernanda Alves	432182287	21/09/1986
75	25800406	Márcio Donizete Calcagnoto	20743092	20/04/1969
76	25800264	Maria Paula Del Duca Domingos	581741067	05/07/2005
77	25800427	Matheus Aparecido David de Souza	621320584	08/02/2004
78	25800435	Micheli Cristina Batcioto Henrique	432170716	01/04/1986
79	25800082	Patrícia Cristina Teixeira Pinto	280178852	05/01/1976
80	25800318	Patricia da Silva Trepador	328222033	10/09/1979
81	25800372	Paula Fernanda Marcelino Fialho	404668434	13/10/1980
82	25800327	Persia Amaral Sobral	349408166	04/07/1985
83	25800195	Rafaele Joice da Silva	548766010	01/07/1999
84	25800392	Raquel Aparecida Fernandes	485511137	23/04/1992
85	25800421	Regiane Saraiva Miranda	307862306	25/01/1979
86	25800443	Renata Cristina Lima Martins	597227445	16/08/1990
87	25800314	Rosana de Araújo Naves Ribeiro	308828318	15/06/1977
88	25800018	Ryan Marcos Candido	586354712	06/04/2002
89	25800293	Salete Jerônimo Nicácio da Silva	398378502	25/07/1977
90	25800116	Silvia Helena Geronimo	308883107	11/03/1974
91	25800451	Silvia Helena Xavier Antoniole	192802847	30/09/1967
92	25800069	Simone Aparecida Figueiredo	401337741	30/10/1983
93	25800155	Sthefany Fernanda Silverio Barion	650632333	03/10/2002
94	25800226	Sueli Conceição Bernardi	201991391	08/12/1961
95	25800104	Tamires Cristina Mariano Sant Anna	462276077	23/08/1989
96	25800122	Tatiana Cristina Moreira	450823131	20/12/1984
97	25800396	Tatiane Inácio Domingos	490273099	03/03/1993
98	25800279	Thamyres Noletto Pinto da Silva	630218420	29/03/2005
99	25800032	Vilma Tereza Donizete Melo	574404983	06/03/2002
100	25800452	Vitória Cristina Xavier Antoniole	399055629	27/05/2002
101	25800306	Waldir Cesar Francelino	4281746	14/11/1964

INSCRITOS: SERVIÇOS GERAIS (S. J. R. PARDO)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800472	Adriana Roberta Martins Darin da Silva	3418002804	06/10/1983
2	25800446	Ana Beatriz Coutinho	663512955	29/09/2004
3	25800164	Ana Cláudia de Melo Rosa Pereira da Silva	444753849	05/03/1989
4	25800476	Ana Letícia Coelho da Silva	418490119	13/12/1994
5	25800131	Andreia Ferreira Balena	471003177	28/02/1991
6	25800434	Benedito Carlos Antônio	285044679	10/09/1966
7	25800478	Bruno Eduardo Iotti Zanardo	495709694	06/08/1993
8	25800412	Bruno Henrique Galdino Zuli	451886197	10/01/1997
9	25800383	Celso Henrique de Sousa Dias	340274657	18/08/1979
10	25800017	Cleber Lopes	444465432X	02/01/1997
11	25800252	Cristiane Calcagni	295187591	06/01/1978
12	25800326	Dulce Helena da Silva Alves de Andrade	479593383	14/08/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 10 de 23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

13	25800095	Erica Cristina Ribeiro Costa	42457522x	08/01/1997
14	25800317	Graziela Cristina Moraes da Silva	414413672	10/03/1987
15	25800179	Henrique Alaor Alcântara Pereira	608201030	27/05/2005
16	25800473	João Carlos Parussolo	329036737	02/08/1980
17	25800348	Juliana Barbosa Procópio Machado	462861338	15/03/1990
18	25800275	Kátia Heloísa Domingos	405394706	26/04/1984
19	25800483	Leiliana dos Reis Martins dos Reis	668546566	14/05/1990
20	25800447	Luiz Guilherme Barbosa	292419612	27/06/1981
21	25800404	Mariane Montagnoli de Lacerda	631869001	24/03/2004
22	25800486	Marília Rosa Vieira	418339296	02/11/1986
23	25800405	Mario Roberto Calcagnoto	19188166	16/05/1966
24	25800382	Murilo Henrique de Souza Euzebio	347698992	15/05/1980
25	25800289	Naiara Rodrigues Bállico	471005769	19/02/1991
26	25800481	Susana Domingos Fortunato	420124846	14/07/1987
27	25800065	Thainá da Silva Mendes Sansigolo	600174979	21/03/2005
28	25800398	Valeria Santana da Silva	45773856	10/07/1986
29	25800332	Vanessa Santana da Silva	45773906	17/01/1988
30	25800335	Wagner Abraão da Silva Santos	577182195	20/12/1998

INSCRITOS: VIGIA (MOCOCA)

Ord.	Inscr.	Nome	RG	Nasc.
1	25800214	Adilson Carlos do Sacramento	87190734	11/08/1958
2	25800462	Adriano da Silva	12674083	13/09/1978
3	25800423	Agnaldo Bento da Silva	256956200	28/06/1972
4	25800006	Alexandre Palamedi Claudino	445088576	14/03/1995
5	25800487	Amanda Anastacio	503070415	29/08/2004
6	25800076	Andre Jardim dos Santos	334704303	05/03/1981
7	25800100	Antonio Batista da Selva	29638022	25/09/1974
8	25800402	Antônio Perissinoto Neto	334704492	30/12/1979
9	25800099	Ardilan Roberto Amaral	219055609	23/08/1969
10	25800286	Carlos Eduardo Inácio de Sousa Zuccolotto	252596250	21/07/1975
11	25800035	Daniel Maurício de Jesus	40171472X	13/07/1982
12	25800123	Débora Marques da Silva	466956873	28/07/1990
13	25800399	Eduardo Henrique Costalonga Cipriano	482193694	05/06/1992
14	25800433	Fabiano Campos da Silva	360994519	16/02/2000
15	25800146	Fabio de Lima Anastacio	340270299	26/01/1981
16	25800390	Fernanda Cristina de Souza Nobrega	43706511x	26/11/1987
17	25800109	Guilherme Augusto de Oliveira Lioncio	561677189	04/07/2000
18	25800413	Guilherme Soares Marcili	548768596	19/10/1999
19	25800040	Halana Cristina Ribeiro da Silva	606838491	31/01/2005
20	25800297	Henrique Costa Porto	631016776	21/10/2004
21	25800015	Jéssica Carolina de Souza Santana	49579402	22/02/1994
22	25800093	João Batista Cassemiro Neto	484229655	17/10/1990
23	25800365	João Felipe Teixeira Pinto	409492905	28/09/1993
24	25800079	João Victor Adão	298015729	06/07/1977
25	25800470	Joeli dos Reis Marques	495871084	05/01/1994
26	25800449	Josué Alves	40215698	18/02/1982
27	25800311	Josué de Sousa Vale	568730884	26/08/1994
28	25800191	Julio Reis Campagnoli	454600069	18/05/1996
29	25800301	Lucas Gabriel Gomes	432174497	28/06/1988
30	25800050	Luis Tertuliano Barroso	308831809	08/06/1980
31	25800198	Maicon Donizeti Leo	40958583	23/09/1984
32	25800337	Marcelo Adriano Pereira	455145064	15/03/1981
33	25800113	Marco Aurélio Anastácio	2080902377	15/04/1973
34	25800400	Marcos Aurelio Estefano	23089964	15/12/1972
35	25800049	Matheus Henrique da Silva	49767368	24/02/1995
36	25800492	Matheus Vicente Lino Anastacio	50307049x	28/03/2000
37	25800353	Mauricio José de Lima	326572934	09/03/1979
38	25800008	Patricia Higino Marques	289038066	14/07/1979



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 11 de 23



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

39	25800144	Paulo Henrique Brito	604173052	01/01/2002
40	25800420	Paulo Sergio da Costa	458573759	01/11/1985
41	25800217	Pedro Henrique Marcilli	539122440	03/08/1996
42	25800457	Renato Cassemiro	463361192	13/02/1990
43	25800355	Roberta Lima da Silva	374203404	21/03/1982
44	25800360	Sebastião da Silva Filho	19547410	15/07/1965
45	25800030	Sérgio Eugênio de Souza	159284855	03/10/1966
46	25800268	Tamirys Terra Celino Domingos	432547745	18/06/1988
47	25800479	Vinicius Silvério de Mendonça	552766343	16/02/2002
48	25800073	Wendell Barion Izidro	638477633	11/11/2005
49	25800105	Weslen Augusto de Castro Dias	401421478	19/04/1995

Mogi Guaçu, 22 de maio de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 12 de 23

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura de contrato em 13 de maio de 2024, com a empresa O.M. Consultoria Concursos Ltda. EPP, no valor total de R\$ 5.900,00 (Cinco mil novecentos reais reais)- Objeto – Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.

Carlos Milton Brondi
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 13 de 23

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Aparecido Clemente Guardavachio, 50 Jardim Aeroporto
CEP: 13720-000 São José do Rio Pardo-SP
Telefone: (19)3682-7875 - cae.saojosedoriopardo2023@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Aos dias vinte de maio de 2024, eu Rosangela de Castro, presidente do CAE (Conselho de Alimentação Escolar), anos vigente de 2023/2027.

Nos dias, vinte e três de maio de 2024, às 18 horas, na sala da ACI, rua Treze de maio 25, Centro, São José do Rio Pardo - SP, será realizada uma assembleia extraordinária.

Para a escolha de novos membros do CAE, do segmento de Pais de Alunos, em caráter de substituição, foram indicados por escolas da rede municipal de nossa cidade!

Sem mais para o momento, reintero e votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Rosangela de Castro

Presidente do CAE

Aos membros do CAE e Pais de Alunos

São José do Rio Pardo - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 14 de 23

Conselho Municipal de Cultura - COMCULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura (COMCULT)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna pública pelo presente edital, a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMCULT – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, segunda -feira, às 19:00 horas, na Biblioteca Municipal, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: Organização e realização do Segundo Fórum de Cultura de São José do Rio Pardo. Pelo presente instrumento torna-se publica ainda a convocação de artistas, fazedores de culturais, empreendedores culturais, agentes e demais interessados na área cultural para encontro, na mesma data e local, com realização a partir das 19h30, das escutas públicas sobre a construção e definição do PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Clementino

Suplente: Cadeira vaga

b) Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Titular: Rafael Barbosa Possebon

Suplente: Maíra Olinda M.M. Grilli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 15 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

c) Secretaria de Turismo e Cultura

Titular: Marco De Martini

Suplente: Suelen Prado

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Órgão ou entidade representativa dos Museus

Titular: Mauro do Nascimento dos Santos

Suplente: Cadeira vaga

b) Dança:

Titular: Beatriz Nogueira

Suplente: Priscila Souza

c) Música:

Titular: Gessé de Oliveira Froes

Suplente: Cadeira vaga

d) Artes Plásticas:

Titular: Fábio Lúcio Cautella

Suplente: Cadeira vaga

e) Artesanato:

Titular: Fernando Serra

Suplente: Luciana Farcic

f) Teatro:

Titular: João Dimas Mansano Zerbini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 16 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Suplente: Aparecido Morgante

g) Circo:

Titular: Christiano dos Santos

Suplente: Rafael Varago Cariati

h) Conselho Euclidiano:

Titular:

Suplente: Maria Aparecida Granado Rodrigues

i) ONG's, Coletivos, Saraus e Centros Culturais:

Titular: Adenilson João Ferreira

Suplente: Silvana de Oliveira Santos

j) Empresas Culturais:

Titular: Jordan Luis de Oliveira Silvério

Suplente: Rafael Augusto

k) Consumidor de Cultura:

Titular: Maria Emanuele Mello Rigobello

Suplente:

III – Mesa Diretora

a) Presidente: Jordan Luis de Oliveira Silvério

b) Vice-presidente: Christiano dos Santos

c) 1º Secretária: Maria Emanuele de Mello Rigobello

d) 2º Secretário: Cristiane Clementino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 17 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do Secretaria de Turismo e Cultura de São José do Rio Pardo, localizada na Biblioteca Municipal, situada na Praça Cap. Vicente Dias, 33 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail secturismocultura@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9382

Marco De Martini
Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 18 de 23

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo

[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CMDCA – 29/05/2024

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São José do Rio Pardo:

ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 de maio (quarta-feira) ÀS 08h00min NA CÂMARA MUNICIPAL.

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções.

Certo da presença de todos, despeço-me.



Documento assinado digitalmente

MARY CRISTINA DA CRUZ

Data: 20/05/2024 16:44:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 19 de 23

Conselho Municipal de Turismo



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, terça-feira, às 19:00 horas, no auditório da ACI – Associação Comercial e Industrial, localizado na Rua 13 de maio, 25, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: 1. Atualização sobre FUMTUR; 2. Atualização sobre proposta para Monumento ao Caminho da Fé na Praça das Bandeiras; 3. Atualização sobre passeio do Ciclo Turismo e instalação de sinalização; 4. Inauguração da escadaria Rua das Rosas e previsão para os próximos projetos; 5. Deliberação sobre contrato com empresa ABET; 6. Atualização sobre agenda de eventos; 7. Atualização sobre organização e agendamento do primeiro FAMTUR.

Representantes do Poder Público

- Secretaria de Turismo e Cultura**
Titular: Mauro Buzatto Amaral
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- Secretaria do Meio Ambiente**
Titular: Murilo Nasser Pinheiro
Suplente: João Bosco Dessimone
- Secretaria de Educação**
Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- Casa de Cultura Euclides da Cunha**
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- Secretaria Municipal de Gestão Pública**
Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro
Suplente: Amanda Chiconelo Braga

Representantes da Sociedade Civil

- Meios de Hospedagem;**
Titular: Marcelo Nogueira Rocha
Suplente: Iuri David Antônio
- Restaurantes e Bares diferenciados;**
Titular: Luciana Ruy Raddi
Suplente: Matheus De Pietro
- Agências de Viagens;**

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 20 de 23



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

- Titular: Luciana Germek
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
4. **Amigos da Cidade;**
Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza
Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
5. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**
Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi
Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo
6. **Sindicato Rural;**
Titular: Claudiney Minussi
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
7. **Associação Comercial e Industrial;**
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
8. **Imprensa e Comunicação**
Titular: Debora Rubin de Toledo
Suplente: Marcelo Fabiano Trinca
9. **Associação dos Engenheiros e Agronomia do Vale do Rio Pardo.**
Titular: Aline Flaminio Machite
Suplente: Debora Cristina Locatelli
10. **Feiras da Cidade**
Titular: Natalia da Costa Silva
Suplente: Bianca Soares Vitto
11. **Turismo Rural**
Titular: Kelly Cristina Domingues Rickes
Suplente: Gabriel Costa
12. **Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**
Titular: José Osvaldo Merli
Suplente: Samuel Callegari Viana
13. **Rota de Peregrinos Caminho da Fé**
Titular: Mauricio Travesso Ferreira
Suplente: Eduardo Canali Grandin
14. **Artesanato Rio-pardense**
Titular: Fernando Serra
Suplente: Amanda Bine
15. **Ciclo Turismo**
Titular: Valdir Tavares da Silva
Suplente: Renato Francelino Martins
16. **Ecoturismo**
Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro
Suplente: Jose Ricardo Rodrigues Lopes

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Praça Capitão Vicente Dias. 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 21 de 23



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

17. Da Xícara à Taça

Titular: Breno Franchi

Suplente: Pedro Celso Vitto

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3682 9382.

Marcos De Martini

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

**Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo**



Praça Capitão Vicente Dias, 33 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 22 de 23

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/05/2024

A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:
 - a retirada de árvore caída na Rua Oswaldo Cruz, no Bairro Vila Rio Pardo.
 - a notificação do proprietário de terreno na Rua São Bento, no Bairro Jardim São Roque, para a sua limpeza.
 - a limpeza de terreno institucional na Rua São Bernardo, no Bairro Jardim São Roque.
 - a construção de calçadas na entrada do Bairro Jardim Margarida.
 - a limpeza de bueiros e retirada de terras na Rua Dr. Fernando Costa, no Bairro Jardim São Roque.
 - a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres na Rua Dona Olinda Ralston.
 - serviços de tapa buraco, na Rua Das Palmas, em frente ao número 197.
- **à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**, sugerindo o desenvolvimento de ações para formalização de trabalhadores informais no município de São José do Rio Pardo.
- **à Secretaria Municipal de Educação**, sugerindo a divulgação do edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.
- **à Secretaria Municipal de Gestão Pública**, sugerindo o desenvolvimento de ações para formalização de trabalhadores informais no município de São José do Rio Pardo.
- **à Escola Municipal Estação Fazenda Venerando**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.
- **à Escola Municipal Fazenda Água Fria**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.
- **à Escola Municipal Nossa Senhora do Loreto**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.
- **à Escola Municipal São Judas Tadeu**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.
- **à Escola Municipal Stella Maris Barbosa Catalano**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.
- **à Escola Estadual Sylvia Portugal Gouvêa de Sylos**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.
- **à Escola Municipal Zélia Maria Zanetti**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.
- **à Escola Estadual Conjunto Habitacional Natal**

Merli, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.

- **à Escola Estadual Dr. Cândido Rodrigues**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.

- **à Escola Estadual Dr. João Gabriel Ribeiro**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.

- **à Escola Estadual Euclides da Cunha**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.

- **à Escola Estadual Laudelina de Oliveira Pourrat**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.

- **à Escola Estadual Prof. Jorge Luiz Abichabki**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.

- **à Escola Estadual Profa. Stella Couvert Ribeiro**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.

- **à Escola Estadual Tarquínio Cobra Olyntho**, sugerindo a participação em edital do Prêmio Crianças Mais Saudáveis promovido pela Nestlé.

B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a possibilidade da instalação de bebedouros de água potável pontos estratégicos do município (refente a resposta Requerimento 195/2024).

- estudos para seleção de artistas para compor eventos realizados no município. (referente a resposta Requerimento 282/2024).

- o trabalho realizado junto à CATI, mencionada na resposta ao requerimento 289/2024, nas nascentes de água do município.

- os pontos de plantio de árvores na Avenida Perimetral após finalização da obra (referente a resposta de requerimento 290/2024).

- os índices de gravidez na adolescência apresentados na resposta ao requerimento 303/2024.

- notificação de proprietário de terreno próximo à Rua Luis Meneghetti, no Bairro Pôr do Sol.

- andamento das obras da antiga estação da Fepasa.

- **à Secretaria Municipal de Obras e Serviços**, solicitando informações sobre alinhamento com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, para efetividade da manutenção no parque de madeira na Praça dos Três Reis (referente a resposta Requerimento 288/2024).

- **à SAERP**, solicitando informações sobre procedimentos referentes às alterações do CEP dos imóveis de São José do Rio Pardo.

- **à FEUC**, solicitando informações sobre manutenção de totem de comunicação visual da instituição.

- **ao Governo do Estado de São Paulo**, solicitando informações sobre a realização de obras na Estrada Vicinal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 23 de 23

SRP-020.

- à **CPFL**, solicitando informações sobre procedimentos referentes às alterações do CEP dos imóveis de São José do Rio Pardo.

- ao **DER**, solicitando informações sobre a realização de obras na Estrada Vicinal SRP-020.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 070, de 02 de maio de 2024**, que "Cria o Programa "Empreende Rio Pardo", de estímulo à geração de emprego, renda, inovação e desenvolvimento sustentável."

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 309 DE 21 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre instauração de
Sindicância Administrativa para
apurar irregularidades no serviço
público, de supostas condutas
previstas no art. 120, VII da Lei
n.º 2.712/04.*

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 131 cc 133 da Lei n.º 2.712/2004, a instauração de Sindicância para apurar supostas condutas previstas no art. 120, VII et al, da Lei n.º 2.712/04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua elaboração.

São José do Rio Pardo, 21 de maio de 2024.

Daniel Garcia Cobra Monteiro

Superintendente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Eduardo Rizzieri Cavalli

Supervisor Administrativo